



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Decreto nº D/4.993/2022, de 22 de setembro de 2022.

Designa servidor municipal para exercer as funções de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais dá outras providencias.”

presente ato em: 22/09/2022

local: mural do edifício sede da Prefeitura
constituido pela L.O.M. Art. 21

Neiva Kleemann Toniolo, Prefeita Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, especialmente aquelas contidas de acordo com os incisos X, XII e XIII do artigo 111 da Lei Orgânica Municipal, mais o §1º do artigo 41 da Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018,

Decreta:

Art. 1º Fica designado o servidor municipal Adriano Pozzo Broetto, inscrito na matricula 1068, lotado no cargo de Fiscal de Tributos, responsável para exercer as funções de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais.

Art. 2º O Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais receberá reclamações e comunicações dos titulares dos dados pessoais, bem como prestará orientações para adoção de providências aos usuários e demais servidores através do aplicativo WhatsApp nº (49) 999781461 e no seguinte endereço eletrônico: ouvidoria@castellobranco.sc.gov.br.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco – SC.


Neiva Kleemann Toniolo
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto em 22/09/2021, na forma da L. O. M.


Ademir Domingos Miotto
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

